

**CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO****PORTARIA Nº 3411/2023**

**A DIRETORA DE GESTÃO CORPORATIVA DA SECRETARIA-EXECUTIVA DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO**, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso III, do art. 1.º da Portaria Normativa CGU n.º 594, de 22 de fevereiro de 2023, e o que consta no Processo n.º 00190.110447/2023-09, resolve:

**CESSAR**, a partir de 02 de outubro de 2023, os efeitos da Gratificação Temporária das Unidades Gestoras dos Sistemas Estruturadores da Administração Pública Federal - GSISTE, Nível Superior, concedida pela Portaria n.º 1384, de 29 de julho de 2016, ao servidor **FRANCISCO REGINALDO COSTA MELO**, ocupante do cargo de Analista de Reforma e Desenvolvimento Agrário, matrícula SIAPE n.º 1027845, cedido do Quadro de Pessoal do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA.



Documento assinado eletronicamente por **ERIKA LEMANCIA SANTOS LOBO**, **Diretor de Gestão Corporativa**, em 16/10/2023, às 10:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto n.º 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://super.cgu.gov.br/conferir> informando o código verificador 2982313 e o código CRC 5ECE4BB5